



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Lauro Maurino, 78 – Porto Feliz – SP - 18540-141
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / 3262-3393
Site: <http://www.camaraportofeliz.com.br>

ATO DA MESA Nº 12/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER, CONFORME ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Porto Feliz – Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto pelo artigo 4º da Resolução nº 344, de 21 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeadas como membros da Procuradoria Especial da Mulher criada pela Resolução nº 344, de 21 de fevereiro de 2022, as nobres Vereadoras Roselene Maria de Souza dos Santos e Lúcia de Fátima Caballero

Art. 2º - A nomeação de que trata o artigo anterior terá validade até o dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º - Este Ato da Mesa entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário e seus efeitos reproduzir-se-ão a partir de 1º de janeiro de 2023.

Mesa da Câmara Municipal de Porto Feliz, 22 de fevereiro de 2023.

Paulo Adriano Benedetti
Presidente

Adilson de Jesus Casagrande
1º Secretário

Lúcia de Fátima Caballero
2º Secretário